



SUBSÍDIO ÚNICO E UNIVERSAL

O subsídio único e universal é um benefício econômico que será reconhecido para famílias com filhos dependentes

Sua estreia está prevista para o 1º de julho de 2021

Será dirigido a todos os trabalhadores por conta de outros, autônomos, freelancers



Caberá aos cidadãos italianos, cidadãos da União Europeia, titulares do direito de residência, ou de um não-Estado pertencente à União Europeia com posse de autorização de residência na UE para residentes de longa duração ou autorização de residência para trabalho ou pesquisa com duração de pelo menos um ano.

Residentes na Itália com filhos dependentes em todo a duração do benefício.

Será pago mensalmente às famílias para cada filho dependente (a partir do sétimo mês de gravidez e até 21 anos)



O valor devido varia de acordo com o ISEE, levando em consideração a idade dos filhos dependentes e outros fatores



Ele irá substituir: o abono de família, o bônus de mãe, o bônus de bebê, o deduções fiscais para filhos dependentes, o subsídio para famílias com pelo menos três filhos menores.

Não perca tempo.... Enquanto se aguarda os decretos de implementação, calcule o seu ISEE!

Venha para o CAF CISL

info 800 800 730